

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação Corporativa – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.088850/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper, a pedido, a partir do dia **06/10/2018**, a licença para capacitação concedida originariamente para o período de **12/09/2018 a 11/10/2018**, por meio da Portaria n° 204/2018, de 30/08/2018 - SECOR/API, ao servidor JORGE JOSE PEREIRA PINTO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5196.

Art. 2º. O interessado deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período transcorrido – 12/09/2018 a 05/10/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL Secretária de Educação Corporativa